

ERRATA

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 310 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação do repasse de aporte financeiro mensal estadual no valor de R\$209.085,39 (duzentos e nove mil e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavo) para o serviço de hemodiálise no município de Sorriso destinado a atender os usuários do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ: VII. A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR Sudoeste Mato-grossense nº 024 de 12 de setembro de 2024, que aprova o repasse de aporte financeiro mensal estadual no valor de R\$ 209.085,39 (duzentos e nove mil e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavo) para o serviço de hemodiálise no município de Sorriso destinado a atender os usuários do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE: VII. A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR TELES PIRES nº 024 de 12 de setembro de 2024, que aprova o repasse de aporte financeiro mensal estadual no valor de R\$ 209.085,39 (duzentos e nove mil e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavo) para o serviço de hemodiálise no município de Sorriso destinado a atender os usuários do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2024.

Gilberto	Gomes	de	Flávio Alexandre dos Santos
Figueiredo			
Presidente da CIB /MT			Presidente do COSEMS/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 83335f12

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar